

**REGULAMENTO SORTEIO DE PRÊMIO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAJUBÁ LTDA.
SICOOB SUDESTE MAIS**

1. OBJETIVO DO SORTEIO:

O sorteio tem como objetivo premiar um cooperado participante da Assembleia Geral Ordinária 2024 com uma viagem para o Nordeste do Brasil, incluindo um acompanhante.

2. ELEGIBILIDADE:

- a) Todos os cooperados ativos na data da Assembleia são elegíveis para participar do sorteio, *exceto funcionários, diretores, conselheiros e partes relacionadas até 1º (primeiro) grau;*
- b) Os membros devem estar presentes na assembleia para concorrer ao prêmio.

3. MECÂNICA DO SORTEIO:

- a) O sorteio será realizado após a assembleia, em dia, local e horário descritos no Edital de Convocação publicado no sítio eletrônica da cooperativa;
- b) Cada participante receberá um número de sorte correspondente à ordem em que assinou o livro de presença quando da entrada no local de realização da Assembleia;
- c) O sorteio será feito de forma aleatória através do site sorteador.com.br, garantindo imparcialidade e transparência.

4. PRÊMIO:

- a) O prêmio consiste em uma viagem para o Nordeste do Brasil para o membro sorteado e um acompanhante;
- b) A viagem incluirá passagens aéreas de ida e volta para o destino determinado, acomodação, café da manhã e jantar em hotel padrão por um período pré-determinado.

5. RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES:

- a) O prêmio é pessoal e intransferível;
- b) O membro sorteado será responsável por providenciar sua documentação pessoal (passaporte, visto etc.), se necessário;

- c) O membro sorteado será responsável por seu transporte da cidade de origem até o aeroporto de partida;
- d) Despesas adicionais, como almoço, consumo do frigobar do hotel e outras despesas pessoais não estão inclusas no prêmio;
- e) O prêmio poderá ser utilizado no período compreendido entre abril/2024 e dezembro de 2024.
- f) O prêmio não poderá ser trocado por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço;
- g) Caso o membro sorteado não possa ou não queira aceitar o prêmio, um novo sorteio será realizado entre os participantes elegíveis.

6. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM:

Ao participar do sorteio, os cooperados concordam que suas imagens e nomes poderão ser utilizados pela Cooperativa para fins de divulgação do resultado do sorteio, sem qualquer ônus ou compensação financeira.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A administração da assembleia reserva-se o direito de alterar ou cancelar o sorteio caso ocorram circunstâncias imprevistas que comprometam sua realização;
- b) A participação no sorteio implica na aceitação integral deste regulamento;
- c) Este regulamento foi elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa, garantindo a lisura e equidade no processo de sorteio.

Itajubá/MG, 28 de março de 2024.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAJUBÁ LTDA.
SICOOB SUDESTE MAIS